



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000612/2020

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 20/11/2020

HORA: 12:28:16

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 045/2020:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO - 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

Pg nº

001

9

CMA

Aracruz/ES, 19 de Novembro de 2020.

MENSAGEM N.º 045/2020

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Projeto de Lei n.º 045/2020, em anexo, que ora submetemos à apreciação de V. Ex.ªs, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para suplementar o Orçamento 2020 em mais 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, alterando os limites estabelecidos no Artigo 6º e seus incisos e alíneas da Lei nº 4.286, de 27 de dezembro de 2019.

A presente solicitação se justifica que, em função da pandemia de COVID 19, foi necessário fazer remanejamento dos saldos orçamentários para cobrir as despesas com aquisição de bens e materiais, contratação de serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência causado pelo novo coronavírus, e com isso o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, não será suficiente para o encerramento do exercício financeiro de 2020, vez que o percentual atende o Poder Executivo, Legislativo, SAAE e o IPASMA.

Diante do exposto, encaminhamos o anexo projeto de lei em **regime de urgência**, esperamos contar com a acolhida do presente Projeto de Lei e sua aprovação, para possibilitar a administração municipal a manutenção de suas atividades em benefício à população, mantendo a qualidade desejada do atendimento.

Atenciosamente,



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 045/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO – 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo e seus fundos, o Poder Legislativo, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Aracruz – IPASMA e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares em mais 10% (dez por cento) do total da despesa fixada em seu orçamento 2020, além do previsto no Artigo 6º da Lei n.º 4.286, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Consideram-se recursos definidos para a abertura dos créditos que se refere o caput deste artigo, os definidos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 19 de Novembro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

APROVADO 1º TURNO

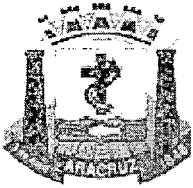
24/12/2020


Presidência CMA

REJEITADO 2º TURNO

24/12/2020


Presidente da CMA



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
004
9
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Data e Hora: 20/11/2020 12:28:23

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 045/2020.

ATORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO - 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

Camara Municipal de Aracruz, 20 de novembro de 2020

Maise Campos Oliveira
Responsável

Maise C. Oliveira

PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 612/2020 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 045/2020.

ATORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO
- 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA
FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____/____/____

LEGISLATIVO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 045/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO 2020 EM MAIS 10% DE DESPESA FIXADA
PARA O EXERCÍCIO.**

AUTOR: Poder Executivo Municipal

APROVADO 1º TURNO

34/12/2020

[Assinatura]
Presidência CMA

1 -Relatório

O Projeto de Lei nº 45/2020, tem por finalidade autorizar a suplementar o orçamento do exercício de 2020 em mais 10% (dez por cento) além do limite fixado no artigo 6º da Lei 4.286, de 27 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual.

APROVADO 2º TURNO

23/12/2020

[Assinatura]
Presidência CMA

2 – Mérito

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se-á nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

No aspecto constitucional a análise de vícios deve-se pautar tanto no aspecto formal como no aspecto material.

No aspecto formal importante destacar a iniciativa da propositura, que no caso em estudo foi apresentado pelo Executivo Municipal, estando em harmonia com o previsto no art. 30, Parágrafo único, Inciso II da Lei Orgânica de Aracruz.

Quanto ao aspecto material a proposta busca autorização para suplementar em mais 10% o orçamento do exercício de 2020, com autorização prevista no art. 6º e seus incisos da Lei 4.286, 27/12/2019 para suplementar em até 20% (vinte por cento).

Destaca esta Relatoria que a Lei Nº 4.250, de 22/07/2019 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 prevê em seu artigo 25 autorização para suplementar o orçamento do exercício de 2020 em até 20%, com o seguinte teor:

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2020 conterà autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e aos Órgãos da Administração Indireta do Município.

[Assinatura]



para abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do valor total do orçamento para atender às necessidades da execução orçamentária, de acordo com os Artigos 7º, caput e inciso I e Art 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Assim para autorizar em mais 10% o percentual de suplementação prevista no art. 6º da Lei 4.286, de 27/12/2019 – Lei Orçamentária Anual, necessário se faz alterar também o percentual de 20% previsto no art. 25 da Lei nº 4.250, de 22/07/2020 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 a fim de não destoar o percentual autorizativo que consta na lei que traça as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual, caracterizando ilegalidade da lei por esta razão.

Diante do exposto esta relatoria apresenta Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei em estudo, para alterar o percentual previsto no artigo 25 da Lei 4.250, de 22/07/2019, a fim de sanar a irregularidade apontada.

3 – Conclusão

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional e legal, somos pela sua aprovação, com a Emenda Aditiva apresentada.

Aracruz, 24 de novembro de 2020.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº

007

80

CMA


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA ADITIVA Nº 08 /2020

Acrescenta-se artigo 3º ao Projeto de Lei nº 045/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO 2020 EM MAIS 10% DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO, com a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Aracruz-ES., 24 de novembro de 2020.


ALEXANDRE FERREIRA-MANHÃES
Vereador

APROVADO 1º TURNO

24 / 11 / 2020


Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

24 / 11 / 2020


Presidência CMA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 55 /2020

O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 045/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO 2020 EM MAIS 10% DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e seus Fundos, o Poder Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta do Município, autorizados a abrir créditos suplementares em mais 10% (dez por cento), do valor total do orçamento para atender às necessidades da execução orçamentária, além do previsto no Artigo 25, caput da Lei nº 4.250, de 22/07/2019.

JUSTIFICATIVA

A Emenda apresentada justifica-se uma vez que o percentual de suplementação na Lei Orçamentária Anual está sendo majorado necessário se faz alterar também o percentual autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 4.250, de 22/07/2019, que é de até o limite de 20% do valor total do orçamento, razão pela qual apresenta-se a emenda.

Aracruz – ES, 24 de novembro de 2020.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Relator

APROVADO 1º TURNO

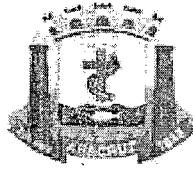
34 / 32 / 2020


Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

23 / 32 / 2020


Presidência CMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ****COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E
TOMADA DE CONTAS**

Aracruz - Espírito Santo, 30 de novembro de 2020

Of. Nº ____/2020

Senhor Secretário Municipal de Finanças,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei 045/2020 (do Poder Executivo), o qual fora distribuído a este Vereador no âmbito da Comissão de Finanças para relatoria, venho a presença de Vossa Senhoria convidá-lo para reunião da Comissão a ser realizada no dia 02/12/2020, às 13h, para tratarmos do Projeto em comento.

Atenciosamente,

Fábio Netto da Silva
Vereador

Ilm.º Sr.
Secretário Municipal de Finanças
Zamir Gomes Rosalino
Aracruz - ES

*Recebido
30/11/2020
Zamir*



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

APROVADO 1º TURNO
 14/12/2020
 Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO
 21/12/2020
 Presidência CMA

EMENTA DO PROJETO: AUTORIZA O EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO – 2020 EM MAIS (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei 059/2020, pelo qual busca-se autorização legislativa para suplementar o orçamento em mais 10% do total de despesas fixadas para este exercício de 2020. Em mensagem O Chefe do Poder Executivo esclarece que será suplementado o orçamento do Poder Executivo, incluindo de seus fundos, o orçamento do Poder Legislativo, bem como o orçamento do IPASMA e do SAAE, o que significa dizer que as despesas autorizadas pela Lei Orçamentária para este exercício de 2020 ainda poderão ser alteradas (majoradas em 10%) com a aprovação da proposta.

O Proponente justifica que em função da pandemia ocasionada pelo vírus SARS-Cov 19 (covid-19), foi necessário o remanejamento dos saldos orçamentários para cobrir as despesas com aquisições de bens e materiais, contratação de serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência, de modo que as despesas anteriormente autorizadas pela legislação municipal ficarão aquém do efetivamente necessário para o encerramento do exercício.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto versa sobre matéria de competência municipal nos termos dos artigos. 30, inciso I da Constituição Federal e 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Ditos isto, temos que as Comissões são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno com a finalidade de discutir e votar proposições que são apresentadas à Câmara. Com relação a determinadas proposições ou projetos, as comissões se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres. A Comissão de



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas - Comissão permanente criada na forma do Artigo 28, II, do Regimento Interno desta Casa, tem por objetivo realizar estudos e emitir pareceres sobre matérias submetidas ao seu exame, devendo se manifestar acerca do aspecto econômico-financeiros das proposições.

A Comissão também deve se manifestar sobre todas as proposições que, quanto ao aspecto financeiro, concorram diretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública, mas, especialmente a Comissão deverá observar as regras constitucionais relativas ao orçamento público e a legislação de controle das finanças públicas, em especial a Lei 4.320/64 e a LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda no que se refere às atribuições desta Comissão, nos termos do Artigo 30, II, do Regimento Interno, compete a Comissão Finanças se manifestar sobre matérias específicas como abertura de crédito adicional, matéria tributária, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas e outras propostas que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no patrimônio municipal, incluindo aquelas que tratem do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, privativamente, do Projeto de Lei referente ao orçamento anual e a prestação de contas do Prefeito e da Mesa da Câmara.

A suplementação orçamentária é, em síntese, uma forma de destinar mais recursos para as ações previstas no orçamento. Segundo o Executivo, em virtude da pandemia ocasionado pelo COVID 19 os recursos destinados à saúde se mostraram insuficientes, razão pela qual urge a necessidade de suplementá-los.

À luz do Artigo 7º, I, da Lei 4.320/64, a lei orçamentária do ente federativo poderá autorizar ou não a suplementação de recursos. Vejamos:

"Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

§ 2º O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

§ 3º A autorização legislativa a que se refere o parágrafo anterior, no tocante a operações de crédito, poderá constar da própria Lei de Orçamento.

Art. 8º A discriminação da receita geral e da despesa de cada órgão do Governo ou unidade administrativa, a que se refere o artigo 2º, § 1º, incisos III e IV obedecerá à forma do Anexo nº 2.

§ 1º Os itens da discriminação da receita e da despesa, mencionados nos artigos 11, § 4º, e 13, serão identificados por números de códigos decimal, na forma dos Anexos nºs 3 e 4.

§ 2º Completarão os números do código decimal referido no parágrafo anterior os algarismos caracterizadores da classificação funcional da despesa, conforme estabelece o Anexo nº 5.

§ 3º O código geral estabelecido nesta lei não prejudicará a adoção de códigos locais."

(GRIFEI)

Nota-se que a autorização para a suplementação dos recursos não é necessariamente uma imposição legislativa, de modo que os recursos poderão ou não serem suplementados a depender da legislação local.

Em âmbito municipal foram editadas as Leis 4.250/19 e 4.286/0019, que tratam respectivamente da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária para este exercício de 2020. Tais leis autorizam a suplementação até o limite de 20% do total das despesas, limite esse que, segundo o Executivo, se mostram insuficientes por conta da pandemia.

Ressalta-se que não há óbice quanto ao aumento do limite para a suplementação do orçamento, desde que o Projeto também altere as Leis de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para este exercício, visto que estas estabelecem o percentual máximo da suplementação.

Diante do exposto, na condição de Relator, **OPINO PELO PROSSEGUIMENTO DA MATÉRIA** com as emendas apresentadas, devendo a análise de mérito ser realizada pelo Plenário desta Casa com a máxima cautela, posto que a matéria a ser debatida é de relevante interesse público.

Aracruz – Espírito Santo 04, de dezembro 2020.

FÁBIO NETTO DA SILVA
VEREADOR - RELATOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

013

08

CMA

EMENDA MODIFICATIVA N.º 58/2020 AO PROJETO DE LEI N.º 45/2020.

Altera a “ementa” do Projeto de Lei 045/2020, de Autoria do Poder Executivo, que passará a vigor com a seguinte redação:

“ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS 4.250/2019, 4.286/2019 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o Projeto.

Aracruz – Espírito Santo, 02 de dezembro de 2020.

FABIO NETTO DA SILVA
VERADOR

APROVADO 1º TURNO

24/12/2020

[Assinatura]
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

25/12/2020

[Assinatura]
Presidência CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fy 11
034
GMA

PROJETO DE LEI 045/2020.

Ao Departamento Legislativo,

Solicito a juntada dos documentos em anexo aos Autos do Projeto em comento, haja vista que os mesmos foram solicitados verbalmente para o esclarecimento da matéria.

Aracruz – Espírito Santo, 07 de dezembro de 2020.


Fábio Netto da Silva
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Período: 02/01/2020 a 04/12/2020

Lei Orçamentária Nº 4286 de 27/12/2019 Receita Prevista R\$ 434.638.687,33
 Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 20,00 % (R\$ 86.927.737,47)
 Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 16,27 % (R\$ 70.716.561,44)

AUTORIZAÇÃO			Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
Lei	Decreto	Data		Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Outros	Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários		Vigência
4286	37339	02/01/2020	Reforço Do Orçamento	7.066.208,12	0,00	11.346.141,82	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37500	24/01/2020	Reforço Do Orçamento	392.586,67	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37537	28/01/2020	Reforço Do Orçamento	9.415.135,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37553	03/02/2020	Reforço Do Orçamento	11.412,60	0,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37573	06/02/2020	Reforço Do Orçamento	21.256,17	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37581	07/02/2020	Reforço Do Orçamento	209.167,42	0,00	191.318,76	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37582	10/02/2020	Reforço Do Orçamento	1.200.202,40	0,00	221.107,56	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37595	12/02/2020	Reforço Do Orçamento	41.000,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37597	13/02/2020	Reforço Do Orçamento	0,00	0,00	11.549.028,29	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37602	14/02/2020	Reforço Do Orçamento	892.500,00	0,00	387.966,67	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37618	19/02/2020	Reforço Do Orçamento	100.680,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37627	20/02/2020	Reforço Do Orçamento	511.402,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37640	28/02/2020	Reforço Do Orçamento	100,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37651	02/03/2020	Reforço Do Orçamento	16.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37667	05/03/2020	Reforço Do Orçamento	113.374,89	0,00	666.902,77	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37726	10/03/2020	Reforço Do Orçamento	23,44	0,00	2.760.660,60	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37730	12/03/2020	Reforço Do Orçamento	587.832,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37750	16/03/2020	Reforço Do Orçamento	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37754	17/03/2020	Reforço Do Orçamento	100.000,00	0,00	314.244,31	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37792	20/03/2020	Reforço Do Orçamento	0,00	379.095,05	205.966,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37800	24/03/2020	Reforço Do Orçamento	66.790,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37804	25/03/2020	Reforço Do Orçamento	15.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37811	26/03/2020	Reforço Do Orçamento	4.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37828	31/03/2020	Reforço Do Orçamento	141.167,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37839	06/04/2020	Reforço Do Orçamento	210.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37847	13/04/2020	Reforço Do Orçamento	462.336,78	90.000,00	55.763,20	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37854	16/04/2020	Atender A Despesas Imprevísíveis E Urgentes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.264,47	0,00	2020	0,00
4286	37858	16/04/2020	Reforço Do Orçamento	217.000,00	0,00	438.180,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37866	17/04/2020	Reforço Do Orçamento	119.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37874	24/04/2020	Reforço Do Orçamento	11.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37886	28/04/2020	Reforço Do Orçamento	6.400,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	37905	04/05/2020	Reforço Do Orçamento	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Período: 02/01/2020 a 04/12/2020

Lei Orçamentária Nº 4286 de 27/12/2019 Receita Prevista R\$ 434.638.687,33

Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 20,00 % (R\$ 86.927.737,47)

Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 16,27 % (R\$ 70.716.561,44)

AUTORIZAÇÃO			Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO		ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS		
Lei	Decreto			Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Outros	Antulação	Excesso		Superávit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários	Vigência
4286	27/12/2019	37909	05/05/2020	Reforço Do Orçamento	100.000,00	1.006.678,25	16.500,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37930	11/05/2020	Atender A Despesas Imprevistas E Urgentes	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37933	12/05/2020	Reforço Do Orçamento	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37936	13/05/2020	Reforço Do Orçamento	353.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37940	14/05/2020	Reforço Do Orçamento	0,00	0,00	269.143,30	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37949	18/05/2020	Reforço Do Orçamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37956	19/05/2020	Reforço Do Orçamento	55.218,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37972	26/05/2020	Reforço Do Orçamento	880.100,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	37995	01/06/2020	Reforço Do Orçamento	390.329,33	1.303.373,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38002	03/06/2020	Reforço Do Orçamento	8.019,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	189.323,48
4286	27/12/2019	38010	05/06/2020	Atender A Despesas Imprevistas E Urgentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38024	09/06/2020	Reforço Do Orçamento	732.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38026	17/06/2020	Atender A Despesas Imprevistas E Urgentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38027	10/06/2020	Reforço Do Orçamento	1.864.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38034	15/06/2020	Reforço Do Orçamento	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38036	17/06/2020	Atender A Despesas Imprevistas E Urgentes	0,00	0,00	0,00	124.846,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38049	18/06/2020	Reforço Do Orçamento	3.100,00	142.080,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38061	22/06/2020	Reforço Do Orçamento	1.529.851,43	0,00	7.000,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38082	25/06/2020	Reforço Do Orçamento	67.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38154	01/07/2020	Reforço Do Orçamento	1.946.812,00	117.100,00	6.700,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38176	03/07/2020	Reforço Do Orçamento	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38187	08/07/2020	Reforço Do Orçamento	2.303.176,22	0,00	85.243,35	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38214	15/07/2020	Reforço Do Orçamento	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38223	16/07/2020	Reforço Do Orçamento	1.046.174,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38228	21/07/2020	Dotações Não Contempladas No Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38228	21/07/2020	Atender A Despesas Imprevistas E Urgentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38248	22/07/2020	Reforço Do Orçamento	367.826,91	0,00	243.171,44	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38258	28/07/2020	Reforço Do Orçamento	164.194,14	136.303,13	365.454,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38281	03/08/2020	Reforço Do Orçamento	51.000,00	149.564,12	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38281	03/08/2020	Dotações Não Contempladas No Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38284	03/08/2020	Reforço Do Orçamento	74.000,00	0,00	0,00	260.342,25	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38291	06/08/2020	Reforço Do Orçamento	2.143.575,00	510.000,00	238.500,00	0,00	0,00	2020	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Período: 02/01/2020 a 04/12/2020

Lei Orçamentária Nº 4286 de 27/12/2019 Receita Prevista R\$ 434.638.687,33
 Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 20,00 % (R\$ 86.927.737,47)
 Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 16,27 % (R\$ 70.716.561,44)

AUTORIZAÇÃO			Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
Lei	Decreto	Data		Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Outros	Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários	Vigência	Remanejamento
4286	27/12/2019	38328	12/08/2020	7.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	979.200,00
4286	27/12/2019	38378	17/08/2020	1.244.980,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38382	18/08/2020	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38388	21/08/2020	1.233.565,35	12.000,00	1.485.689,82	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38418	01/09/2020	371.215,85	143.351,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38419	01/09/2020	795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38437	09/09/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38437	09/09/2020	481.655,71	0,00	0,00	0,00	641.816,66	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38445	09/09/2020	18.000,00	0,00	274.736,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38446	09/09/2020	1.790.660,00	99.996,97	96.400,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38472	15/09/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	65.746,00
4286	27/12/2019	38475	17/09/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38540	22/09/2020	0,00	3.962.315,98	0,00	250.000,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38548	23/09/2020	539.988,79	327.000,00	332.326,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38598	01/10/2020	718.815,46	0,00	351.052,71	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38609	05/10/2020	297.752,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38622	09/10/2020	0,00	0,00	0,00	161.448,15	0,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38631	09/10/2020	1.155.815,00	0,00	0,00	572.388,42	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38651	16/10/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38652	16/10/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38653	14/10/2020	2.349.060,00	2.480.765,39	376.703,72	0,00	800.489,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38668	19/10/2020	360.740,88	5.954,62	347.023,76	0,00	0,00	0,00	2020	139.142,91
4286	27/12/2019	38668	19/10/2020	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38682	22/10/2020	73.064,49	608.375,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38697	26/10/2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38719	29/10/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38728	29/10/2020	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38734	03/11/2020	379.544,48	1.831.143,82	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38744	05/11/2020	251.079,04	1.070.472,08	400.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38768	12/11/2020	239.072,74	3.483.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38782	16/11/2020	1.296.863,35	360.560,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38785	20/11/2020	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Período: 02/01/2020 a 04/12/2020

Lei Orçamentária Nº 4286 de 27/12/2019 Receita Prevista R\$ 434.638.687,33
 Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 20,00 % (R\$ 86.927.737,47)
 Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 16,27 % (R\$ 70.716.561,44)

AUTORIZAÇÃO		Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS		
Lei	Decreto		Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Outros	Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários	Vigência	Remanejamento	
Nº	Data	Nº	Data								
4286	27/12/2019	38816	23/11/2020	Reforço Do Orçamento	762.003,87	200.432,83	3.721.000,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38834	26/11/2020	Reforço Do Orçamento	258.153,96	842.133,90	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38844	01/12/2020	Atender A Despesas Imprevísíveis E Urgentes	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38846	01/12/2020	Reforço Do Orçamento	86.570,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38853	03/12/2020	Dotações Não Contempladas No Orçamento	0,00	0,00	0,00	700.936,66	0,00	2020/2021	0,00
4286	27/12/2019	38854	02/12/2020	Reforço Do Orçamento	834.703,38	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4286	27/12/2019	38859	04/12/2020	Reforço Do Orçamento	399.367,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00
4308	22/06/2020	38066	23/06/2020	Dotações Não Contempladas No Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	2020	0,00
4311	06/07/2020	38182	06/07/2020	Dotações Não Contempladas No Orçamento	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	2020	0,00
4338	13/11/2020	38778	13/11/2020	Dotações Não Contempladas No Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	2020/2021	0,00
TOTAIS											
					71.101.154,49	20.382.534,50	38.539.823,88	2.004.024,82	13.076.023,94	930.000,00	1.901.181,61



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 172ª Sessão Ordinária

Data: 14/12/2020

2º Turno: 173ª Sessão Ordinária

Data: 21/12/2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 045/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO – 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO – COM EMENDAS.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		X		X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		Ausente		X		Ausente	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X		X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Licenciado		Licenciado		Licenciado		Licenciado	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X		X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 14 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 14 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 172ª Sessão Ordinária

Data: 14/12/2020

2º Turno: 173ª Sessão Ordinária

Data: 21/12/2020

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 55/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 045/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO – 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		Ausente	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Licenciado		Licenciado	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 14 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 172ª Sessão Ordinária

Data: 14/12/2020

2º Turno: 173ª Sessão Ordinária

Data: 21/12/2020

PROPOSIÇÃO: EMENDA ADITIVA Nº 08/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 045/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO – 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		Ausente	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Licenciado		Licenciado	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 14 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



Aracruz-ES, 22 de dezembro de 2020.

Of. nº. 362/2020
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 045/2020** – Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento – 2020 em mais 10% (dez por cento) do total de despesa fixada para o exercício, o qual foi **rejeitado** em 2º Turno na 173ª Sessão Ordinária, realizada em 21/12/2020, para conhecimento e providências cabíveis.

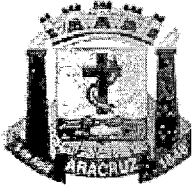
Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,



PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

026

8

CMA

ORIGEM

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: 1

Data e Hora: 04/01/2021 15:51:54

Despacho: Rejeitado o Projeto na 173ª Sessão Ordinária, finalizo o presente processo e encaminhamento para o arquivamento.

Camara Municipal de Aracruz, 04 de janeiro de 2021

Higor Giurizatto
Responsável

LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 612/2020 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 045/2020.

ATORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO
- 2020 EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE DESPESA
FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ___/___/___

ARQUIVO LEGISLATIVO